



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso I ou II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do Processo Administrativo n.º 331.217/2024, comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE INSETICIDA E LARVICIDA**, autorizando a emissão de empenho no valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** em favor da empresa **SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL PROJETOS E OPERACOES LTDA, CNPJ: 72.548.852/0001-29;** e empenho no valor de **R\$ 11.520,00 (onze mil quinhentos e vinte reais)** em favor da empresa **SP & SP SAUDE PUBLICA SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 47.028.448/0001-87.**

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Arujá, 21 de Maio de 2024.

Dr. Clovis S. Hatiw Lú Jr.
Secretário Adjunto de Saúde

P.M.Arujá • Fls	15
Processo nº	331.217 / 24
24/05/24	J



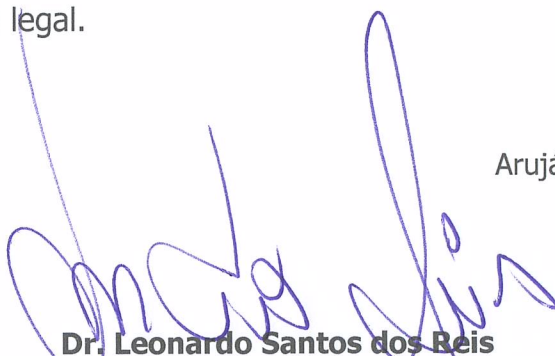
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

AUTORIZAÇÃO

P.M.Arujá • Fls	16
Processo nº	331.217/24
24/05/24	1

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, como preceitua o Artigo 72, Inciso VIII do mesmo diploma legal.

Arujá, 21 de Maio de 2024.


Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde e Bem Estar Animal